

# **CONSTRUÇÃO DE PORTAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. OBJETIVO**

Definir serviços e materiais à construção do Portal no Cemitério Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, com largura de 9,10m. A construção obedecerá rigorosamente às normas e especificações que seguem, bem como os Projetos: Arquitetônico e Estrutural.

### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Os serviços não aprovados ou que apresentarem defeitos de execução serão demolidos e reconstruídos pôr conta exclusiva do construtor.

Preliminarmente será executada a demolição e a limpeza do terreno, a encargo da prefeitura municipal.

### **3. MOVIMENTO DE TERRA**

Movimento de terra é a operação usada para transporte de terra que poderá eventualmente incluir escavação e aterro dependendo do equipamento empregado.

A terraplanagem será executada obedecendo aos níveis constantes no projeto arquitetônico e outros.

### **4. INFRA-ESTRUTURA**

Compreende os serviços de fundação: estacas, sapatas, pilares, vigas.

As etapa construtiva deverá ser executados rigorosamente conforme Projeto Estrutural, e quaisquer modificações deverão ser autorizadas pelo Engenheiro responsável.

As escavações devem ser executadas com dimensões que venham a permitir a perfeita implantação dos mesmos, e respeitando os alinhamentos de projeto. O fundo das valas deverá ser compactado de tal forma a garantir que o terreno não venha a ceder criando deformações nos elementos estruturais.

O concreto a ser utilizado, as formas e o aço serão descritos em itens subseqüentes.

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

### **5. SUPERESTRUTURA**

Deverão ser seguidos rigorosamente os projetos estruturais apresentados. O concreto estrutural deverá ser usinado com  $f_{ck}=25,00$  Mpa para sapatas, estacas, pilares e vigas.

As peças de concreto armado como vigas, e pilares deverão estar devidamente escorados para que não sofram variações no momento da concretagem ou desforma.

A quantidade e as disposições do aço nas vigas serão definidas por projeto estrutural e deverão ser rigorosamente seguidos. Todos os equipamentos e materiais serão de total responsabilidade da CONTRATADA bem como os equipamentos de segurança necessários para a proteção dos operários.

### **6. FORMAS**

As formas para infra-estrutura e supra-estrutura deverão ser executadas em madeira serrada e compensada resinada, conforme detalhado em orçamento. Devem

ser bem travadas de forma a impedir que quando do lançamento do concreto não ocorra deformações nos elementos estruturais, e garantindo que os mesmos fiquem com suas dimensões adequadas.

## **7. CONCRETO**

Deverá ser usinado, apresentando aos 28 dias resistência característica de aproximadamente 25 MPa. Devendo apresentar laudo de ensaio de corpo de prova.

O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado um intervalo máximo de 30 (trinta) minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado, de forma a garantir o perfeito preenchimento das formas, evitando que ocorra segregação e não venha a prejudicar a posição das armaduras. Realizar a cura úmida.

## **8. ELÉTRICA**

Deverá ser passado e posicionados os condutos elétricos, conforme previsão dos pontos, antes da concretagem.

## **9. PAINÉIS DE MÁRMORE**

O mármore a ser utilizado é o Mármore Branco Espírito Santo. As peças deverão ser perfeitamente fixadas e coladas junto a estrutura principal, de modo a garantir que não haja deslocamentos das peças.

Toda parte visível deverá receber acabamento polido. Observar o projeto para execução do rebaixo e iluminação.

## **10. LIMPEZA**

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, os arredores deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

## **11. EQUIPAMENTOS**

As ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento do cronograma físico aprovado.

## **12. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização se dará semanalmente para verificação do cumprimento entre a execução da obra e seu respectivo projeto. Constatando-se alguma irregularidade, o fiscal terá autonomia para solicitar o conserto ou até mesmo a demolição e reconstrução do serviço mau executado.

Bom Sucesso do Sul, 01 de abril de 2024.

---

**DIOGO ROSSETTO**

*Engenheiro Civil*

*CREA PR 109070/D*

*Departamento de Obras e Serviços Urbanos*